ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. No dia 1º de setembro de dois mil e onze, às 16h, realizou-se a 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, presidida pelo Diretor, professor Eduardo Sergio da Silva, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Calendário para as próximas reuniões. **2.** Aprovação do Fluxograma para pesquisas interinstitucionais, elaborado pela professora Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro. **3.** Aprovação do Regimento da Câmara. Estiveram presentes à reunião os professores Adriano de Paula Sabino, Eliana Maria Maurício da Rocha, Heloiza Maria Siqueira Rennó, Juliana Dias Reis Pessalacia, Rodrigo Ribeiro Resende, Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro e Tarcísio Laerte Gontijo; o técnico administrativo: Michael Éder de Oliveira; e o aluno Arthur Augusto de Oliveira Lobato. O professor Eduardo informou que o professor Saulo Luis da Silva foi convocado para a reunião, pois é o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, que justificou ausência devido à consulta médica anteriormente agendada. A seguir fez a leitura da pauta e solicitou a inclusão dos itens: "Indicação de membro da Câmara para compor a Rede Escola" e "Solicitação de remoção do professor Saulo Luis da Silva para o Campus Alto Paraopeba". Informou que apesar da remoção ser competência da Congregação, considera importante a discussão nesta Câmara, já que o professor Saulo é coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e solicita a transferência para o CAP de projetos de pesquisa sob sua coordenação. O professor Eduardo comentou que a professora Bruna também solicitou a remoção, mas essa não está diretamente relacionada à Câmara de Pesquisa. Após as inclusões, a pauta foi aprovada. Com relação ao calendário de reuniões, foi definida a próxima para o dia 03 de novembro, às 16 horas. A seguir a professora Rosy leu a proposta de fluxograma e ressaltou que, conforme Resolução da Universidade, é função do CONEP aprovar todas as pesquisas interinstitucionais, sejam com universidades, hospitais, prefeituras, etc. Antes de enviadas ao Conselho, essas pesquisas devem ser aprovadas nas Unidades. Lembrou que nos casos de patentes, deve ficar bem claro qual é a porção da UFSJ, e que esses processos passam também pela Comissão de Propriedade Intelectual (COPIN). Comentou ainda que a elaboração da minuta do convênio é feita pelo Setor de Contratos e Convênios. Após discussão, o fluxograma foi aprovado com ressalvas e com observações do professor Rodrigo notificando, pela terceira reunião consecutiva desta câmara, que a estrutura administrativa regimental imposta está levando à obstrução e diminuindo as possibilidades de se fazer pesquisa neste campus. Ressaltou também que, desse jeito, ficará inviável a execução de projetos de pesquisa relacionados à biotecnologia ou que requisitam tecnologias de ponta. Um exemplo são os projetos sob sua coordenação. Foi definido ainda que a professora Rosy irá elaborar um Formulário de Cadastro e encaminhá-lo para todos os membros da Câmara. Na sequência foi retomada a discussão sobre o Regimento Interno da Câmara. Foi definido substituir os parágrafos 5º e 6º do Artigo 5º por: "*Perde o mandato o membro da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação que faltar, no período de um ano, a uma reunião sem justificativa ou com justificativa não aceita pela Câmara ou a três reuniões ordinárias, mesmo com justificativas aceitas pela Câmara*". Após a alteração foi aberta votação e o Regimento Interno aprovado por unanimidade. Passando ao próximo item, a professora Heloiza contextualizou o processo de criação da Rede Escola e informou que

todas as universidades que têm inserção nos serviços de saúde possuem uma câmara de gestão interinstitucional para discutir ensino, pesquisa e extensão que envolvam parceria com a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Saúde. Salientou a necessidade desse movimento devido aos campos de prática estarem sobrecarregados, à demanda de projetos que chegam à Secretaria de Saúde de forma desorganizada, dentre outros. Informou também a Rede Escola está sendo constituída e será composta por representantes da UFSJ, Prefeitura e Conselho Municipal de Saúde. Ressaltou a importância da indicação de um membro da Câmara de Pesquisa para participar da Rede e que esse membro já na próxima reunião, agendada para 14 de setembro, deverá apresentar, se possível, um diagnóstico dos projetos de pesquisa desenvolvidos no Campus. A professora Rosy comentou sobre a importância de uma apresentação sobre o PET e o PRO-SAÚDE para que os professores tenham conhecimento sobre esses programas. O professor Eduardo informou que foi realizada uma apresentação na Semana de Integração Ensino Serviço sobre o PET e o professor Tarcísio esclareceu que o PET é um Programa de Educação pelo Trabalho, cuja proposta é a inserção de acadêmicos na prática, com preceptores que sejam profissionais dos serviços de saúde e bolsas para coordenador, preceptor e alunos. O professor Eduardo informou também que no campus, atualmente, são desenvolvidos dois projetos do PET Saúde da Família, um sob sua coordenação e outro da professora Virgínia; o PET Vigilância com projetos dos professores Stênio, Débora, Luciana Lara e Claudia; e o PET Saúde Mental com projeto da professora Verônica. Após discussão, a professora Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro foi eleita, por unanimidade, para representar a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na Rede Escola. Na sequência, o professor Eduardo leu a solicitação de remoção dos professores Saulo e Bruna para o Campus Alto Paraopeba, e reiterou que de acordo com a Resolução CONSU 004/2011 cabe à Congregação decidir sobre remoção de servidor. À Câmara de Pesquisa compete oferecer à Congregação informações sobre dois pontos: o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e os projetos de pesquisa desenvolvidos pelo professor Saulo. O professor Eduardo considerou que os equipamentos adquiridos com mérito do professor sejam transferidos para a outra unidade e que os equipamentos obtidos com recursos do CCO permaneçam no Campus. A professora Juliana questionou se seria competência da Câmara autorizar a transferência dos equipamentos. O professor Rodrigo salientou que a decisão de transferência dos projetos e equipamentos é do professor coordenador, pois a instituição, câmara ou qualquer pessoa que impedir a mudança vai obstruir a execução do projeto, sob pena de responder juridicamente por isso. A professora Eliana salientou também que não função da câmara decidir sobre a transferência, mas que deveria ter ciência dessa transferência, e sugeriu que o Colegiado da Biotecnologia também se manifeste e o professor Adriano ressaltou que, apesar de não ser competência desta Câmara, existem outros pontos importantes a serem discutidos como a questão das vagas que serão disponibilizadas pelo CAP como contrapartida à remoção. Após discussão foi definido emitir dois documentos da Câmara de Pesquisa, sendo um para a Congregação manifestando ciência da Câmara quanto à transferência para o CAP dos projetos coordenados pelo professor Saulo e dos equipamentos adquiridos com financiamentos desses projetos; e outro solicitando ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia manifestar-se quanto ao pedido de remoção do professor Saulo. Em seguida a professora Juliana Dias Reis Pessalacia comentou que a Comissão de Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos – CEPES possui um regimento aprovado que

trabalha com um número mínimo de membros, sendo a metade desses externos. Ressaltou que são dois membros, titular e suplente, da Promotoria Pública, Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, mas que nenhum deles tem experiência em pesquisa, além dos representantes de cada curso de graduação. Informou também que será encaminhada para o CONEP uma proposta de alteração do Regimento Interno aumentando para dois os representantes de cada curso, pois o número atual é reduzido para a grande demanda de projetos. Comentou ainda que entrou em contato com os coordenadores de curso sobre a disponibilidade dos suplentes e obteve resposta positiva da Enfermagem, Farmácia e Medicina; já o coordenador da Bioquímica respondeu, via e-mail, que o curso não teria disponibilidade. A professora também informou que foi agendada uma capacitação para a qual foram convidados todos os docentes do campus. A professora Juliana solicitou aprovação da Câmara para que os suplentes sejam convocados como titulares, sendo aprovado por todos. A professora também solicitou que a vaga de suplente do curso de Bioquímica seja preenchida por um docente que participou da capacitação realizada. O acadêmico Arthur considerou importante a participação de representante da Bioquímica, pois no caso de um projeto mais específico a relatoria vai para o professor mais indicado. A professora Rosy sugeriu que os professores da Bioquímica fossem novamente convidados e a professora Juliana respondeu que não considera correto convidar os professores sem passar pelo coordenador e ressaltou que o professor Paulo já respondeu via e-mail que não pode disponibilizar um professor, devido às várias comissões e outras atividades, solicitando sua compreensão. O professor Rodrigo sugeriu que a professora Juliana enviasse um documento ao Coordenador do Curso perguntando se ele concorda em ceder a vaga do suplente, frente à situação de não haver disponibilidade de docente do curso e a professora Juliana esclareceu que esse questionamento já foi feito e respondido via e-mail, mas que iria realizá-lo novamente. O professor Adriano salientou que são poucos professores para tantos compromissos e a professora Heloiza disse que não cabe à câmara essa discussão. O professor Rodrigo comentou que as atas das reuniões segunda e terceira foram lidas nessa reunião para sua aprovação, sendo que a segunda ficou necessária modificação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Cláudia Aparecida de Castro, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 1° de setembro de 2011.

Michael Edh de Oliveira, Arthur Augusto de Oliveira Lobato